

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 20 de dezembro de 2024, com produção de efeitos em 16 de janeiro de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela AVK – Soluções Audiovisuais, S.A. (“**AVK**”), do controlo exclusivo da Pixel Light, Lda. (“**Pixel Light**”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **AVK** – empresa ativa na prestação de serviços audiovisuais, incluindo a venda e aluguer de equipamento de som, vídeo e iluminação e de outros equipamentos de processamento e captação e difusão de imagens, som e luz e respetiva assistência técnica, à produção de conteúdos e ao projeto, à construção e à montagem de estruturas e similares.
 - **Pixel Light** – empresa ativa no comércio e aluguer de equipamentos audiovisuais, geradores, montagem e desmontagem de equipamentos; produção e apoio a eventos; e atividades de gravação de som, vídeo e edição de música.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 92/2024 - AVK / PIXEL LIGHT**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.